

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARACI REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata das Sessão Ordinária do dia 09 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) . Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, as referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação: - Projeto de Lei 30/2022, **de Aatoria do Executivo Municipal – “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências”**. - Projeto de Lei 32/2022, **de Aatoria da Mesa Diretora – “Dispõe sobre alteração de referência para o cargo que especifica e dá outras providências”**. - Projeto de Lei 31/2022, **de Aatoria do Vereador Gelui Carlos de Oliveira Ramos – “Instituí no calendário oficial do Município de Guaraci “O dia di Profissional de Educação Física” e dá outras providências”**. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 43,44,45,46,47 e 48/2022 de autoria dos Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 16/2022 subscrito por 1/3 dos

vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei n.º 31 e 32/2022 fossem tramitados em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 32/2022 de autoria da Mesa Diretora. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 31/2022 de autoria do Vereador Gelui Carlos de Oliveira Ramos. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito os Projetos de Lei 31 e 32/2022. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,()

ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de três laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

LEANDRO FERNANDES MACHADO
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário

